

Confederação Nacional da Agricultura orienta Câmara Setorial do Tabaco sobre Lei da Integração

Em fins de agosto, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) apresentou aos representantes da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco, o Programa Cadec Brasil - Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração -, formada por representantes dos produtores e indústria, conforme Lei nº 13.288/16 (Lei da Integração), iniciativa que busca garantir mais segurança jurídica entre produtores integrados e agroindústrias.

Entre outros desafios, o fórum se propõe resolver o histórico problema da classificação e preço do tabaco realizado pelos técnicos da indústria do tabaco.

A assessora técnica da Comissão Nacional de Empreendedores Familiares Rurais da CNA, Marina Zimmermann, explicou que a entidade realizou em 2019 uma série de palestras sobre os contratos de integração para produtores de tabaco da região Sul.

“Levamos informações aos produtores de tabaco para que eles estejam preparados no momento de negociar os contratos de integração para que a relação contratual seja benéfica também para o fumicultor”, observou Zimmermann.

Para aderir ao Cadec Brasil, a Federação ou Sindicato Rural tem que contatar a CNI, e solicitar a orientação. Agricultores que plantam tabaco dos municípios de Irati (PR), Itaiópolis (SC), Irineópolis (SC), Ituporanga (SC), Canguçu (RS) e Candelária (RS) participaram das palestras.

A integração é uma relação contratual em que o produtor rural se responsabiliza por parte do processo produtivo. A agroindústria fornece os insumos e o integrado repassa a produção.

Fonte: CNABrasil – Edição: SE-Conicq

<https://www.cnabrasil.org.br/noticias/cna-apresenta-cadec-brasil-na-camara-setorial-da-cadeia-produtiva-do-tabaco>